

INDICAÇÃO

Indico para que seja providenciado operação tapa buraco na rua 313 no bairro Tijucal - Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja providenciado operação tapa buraco na rua 313 no bairro Tijucal - Cuiabá. Visto que a rua em questão encontra-se com muitos buracos, dificultando a passagem de pedestres e veículo.

JUSTIFICATIVA

A operação tapa-buraco é fundamental para garantir a segurança e a qualidade das vias públicas. A presença de buracos nas ruas pode causar acidentes, danos aos veículos e dificultar a mobilidade, especialmente em dias chuvosos, quando as crateras ficam encobertas pela água.

Além disso, vias bem conservadas contribuem para a fluidez do trânsito, diminuem o desgaste dos transportes públicos e valorizam a infraestrutura urbana, promovendo mais conforto e segurança para toda a população. A execução rápida e eficiente do tapa-buraco também impede que pequenos danos se agravem, resultando em economias para os cofres públicos a longo prazo.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de abril de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

